CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM
APROVADO EM 1ª DISCUSSÃO
POR UNANIMIDADE
PLENÁRIO 11 / 2015
Sílvio dos Santos Neto
1.º Secretário

Poder Legislativo
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM
Av. Dr. Anysio Chaves, 1001 Cep 68030-290
CNPJ nº 10.219.202/0001-82 SANTARÉM PA

REQUERIMENTO Nº. 904 /2015.

Senhor Presidente, Senhoras e Senhores Vereadores:

Solicitando junto ao Poder Público competente ampliação da Escola ONÉSIMO PEREIRA DE SOUSA - Guajará.

REQUEIRO, de acordo com o Regimento Interno, deste Poder, que seja encaminhado expediente ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Santarém, para que o mesmo, através da Secretaria de Educação, autorize a inclusão na programação de construção de escola, a **AMPLIAÇÃO DA ESCOLA ONÉSIMO PEREIRA DE SOUSA com mais duas salas de aula**, na Comunidade de Guajará, para atender a demanda escolar ali existente, que hoje absolve uma faixa numerosa de alunos.

JUSTIFICATIVA - Senhora e senhores, A Lei de Diretrizes e Bases (LDB), mostra a real necessidade da formação e educação escolar, para que a mesma possa se desenvolver, de forma a atender as reais necessidades do cidadão, dentro da normalidade educacional em instituições próprias, adequadas ao ensino em todas as áreas. Cita a lei que, a educação é dever da família e obrigação do Estado e do Município. Portanto, o incentivo e apoio na sua propagação oferece a plena finalidade do desenvolvimento de quem aprende e se educa para o exercício pleno da cidadania e sua qualificação para o mercado de trabalho dando sentido na valorização e formação do cidadão. Daí nossa solicitação no sentido de que seja ampliada a escola da comunidade de Guajará, visando atender as necessidades ali existentes de conformidade com LDB.

Requeiro ainda, que da decisão deste poder seja encaminhada cópia com o inteiro teor da presente A DIREÇÃO DA UNIDADE ESCOLAR e Associação de Moradores de Guajará.

Sala das Sessões, Câmara Municipal de Santarém, em de novembro de 2015.

LUIZ ALBERTO DA CRUZ
Vereador - PP

Emi Aguiar - PR
Ivete Basto - PT